ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA KELEN ADRIANA – PTB

INDICAÇÃO DE Nº 083/2018

RETIRADO NA SESSÃO
Ordinaria
DE 27/03/2018
Assinatura

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 26/03/2018
Assinatura 14:53hs

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE REALIZE UM ESTUDO PARA A MELHORIA DO TRANSPORTE PÚBLICO COM A AMPLIAÇÃO DA ROTA E A CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) PONTOS DE PARADA NA AVENIDA PRINCIPAL DO BAIRRO NOVA CARAJÁS

Autora: Kelen Adriana - PTB

Senhor presidente,

A Câmara Municipal na sua função de assessoramento, e Eu membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos arts. 199 à 201 do Regimento Interno, indico que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se o oficio ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Darci José Lermen, com copia para a Secretaria Municipal de Segurança Institucional (SEMSI), para que seja realizado um estudo para a melhoria do transporte público com a ampliação da rota e construção de 8 (oito) pontos de parada de Ônibus e/ou Micro-ônibus na Avenida Principal do Bairro Nova Carajás.

JUSTIFICATIVA

O Bairro Nova Carajás é sem dúvida um dos maiores bairros de nossa cidade, contando com 7 etapas e uma população de mais de 20 mil pessoas, os quais necessitam utilizar o transporte coletivo diariamente para realizar suas atividades fora do bairro.

E ao percorrer toda a extensão do bairro foi comprovado a necessidade da ampliação da rota de ônibus e a construção de 8 (oito) pontos de parada na Avenida Principal do mesmo, pois os moradores estão padecendo terrivelmente sempre que precisam aguardar o transporte coletivo municipal.

Não existe em toda a extensão do Bairro Nova Carajás, nem um Ponto de Parada Construído, e os poucos ônibus que percorrem o bairro não vão até as etapas mais distantes, o que ocasiona muito transtorno aos moradores, os quais precisam esperar em pé sob o calor do sol e da chuva por um longo período, que muitas vezes ultrapassa os 45 minutos.

Portanto nobres Vereadores (as), eu peço o apoio de todos para a aprovação desta indicação, pois ela é de fundamental importância para os moradores que residem nesta localidade, e que estão padecendo por falta de um local devidamente preparado para o aguardo de transporte coletivo.

Parauapebas/PA, 02 de Março de 2018.

PODER LEGISLATIVO
CÂMERA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
KELEN ADRIANA COELHO MESQUITA
VEREADORA
LEGISLATURA 2017/2020

Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita
Vereadora - PTB